



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 023/2017  
DATA: 11/05/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 51	FESSAN		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 304	Vigilância Sanitária		
<b>Atividade:</b> 0.651	<b><u>FESSAN</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	68.151,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3510	350.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>418.151,88</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 03	Alienação de Bens		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.603	<u><b>ALIENAÇÃO DE BENS</b></u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3304	2.407,61
	<b>Soma.....</b>		<b>2.407,61</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 10	PAB Fixo		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.610	<u><b>PAB FIXO</b></u>		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3495	41.150,11
	<b>Soma.....</b>		<b>41.150,11</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 12	PAB Variável - PACS		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.612	<u><b>PAB VARIÁVEL - PACS</b></u>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	3495	133.243,57
	<b>Soma.....</b>		<b>133.243,57</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 13	PAB Variável – PSF/SB		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.613	<u><b>PAB VARIÁVEL – PSF/SB</b></u>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	3495	270.395,42
<b>Soma.....</b>			<b>270.395,42</b>

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 14</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Atividade: 0.614</b>	Fundo Municipal de Saúde PAB Variável – NASF Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>PAB VARIÁVEL – NASF</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	21.858,94
<b>Soma.....</b>			<b>36.858,94</b>

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 16</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Atividade: 0.616</b>	Fundo Municipal de Saúde PAB Variável – PMAQ Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>PAB VARIÁVEL – PMAQ</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	2.812,39
<b>Soma.....</b>			<b>2.812,39</b>

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 17</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Atividade: 0.617</b>	Fundo Municipal de Saúde PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	134.350,73
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	300.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>534.350,73</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 54 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 303  <b>Atividade:</b> 0.654	Fundo Municipal de Saúde Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde Saúde Promoção da Saúde Suporte Profilático e Terapêutico  <b><u>Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	613.145,26
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	450.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.193.145,26</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 46 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 303  <b>Atividade:</b> 0.646	Fundo Municipal de Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs Saúde Promoção da Saúde Suporte Profilático e Terapêutico  <b><u>PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3497	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	66.916,63
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	10.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>176.916,63</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 39 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 302  <b>Atividade:</b> 0.639	Fundo Municipal de Saúde Centro de Especialidades Odontológicas Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial  <b><u>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</u></b>
--	---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	3496	360.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3496	81.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	81.467,85
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3496	48.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>670.467,85</b>

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 45</b>	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Atividade: 0.672</b>	<b><u>Rede Brasil sem Miséria – BSOR-SM</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	46.609,00
<b>Soma.....</b>			<b>46.609,00</b>

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 45</b>	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Atividade: 0.674</b>	<b><u>Rede Cegonha – RCE-RCEG</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3496	6.916,54
<b>Soma.....</b>			<b>11.916,54</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 45 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 301 <b>Atividade:</b> 0.675	Fundo Municipal de Saúde BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>Prótese Dentária</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	5.399,00
<b>Soma.....</b>			<b>5.399,00</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 20 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 301 <b>Atividade:</b> 0.620	Fundo Municipal de Saúde Bloco Gestão SUS Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>BLOCO GESTÃO SUS</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499	6.488,10
<b>Soma.....</b>			<b>6.488,10</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 01 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 301 <b>Atividade:</b> 0.666	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América</u></b>		
4.4.80.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3564	90.612,07
<b>Soma.....</b>			<b>90.612,07</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 50	Farmácia Popular do Brasil		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 304	Vigilância Sanitária		
<b>Atividade:</b> 0.650	<b><u>FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</u></b>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3498	32.365,06
	<b>Soma.....</b>		<b>32.365,06</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 61	Programa Vigia/SUS - Capital		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
<b>Atividade:</b> 0.661	<b><u>VIGIA/SUS- CAPITAL</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3340	25.365,65
	<b>Soma.....</b>		<b>25.365,65</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 94	Programa Vigia/SUS - Custeio		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
<b>Atividade:</b> 0.694	<b><u>VIGIA/SUS - CUSTEIO</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3352	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3352	31.310,07
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3352	20.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>301.310,07</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 42 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 302  <b>Atividade:</b> 0.642	Fundo Municipal de Saúde SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial  <b><u>SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3310	20.282,63
		<b>Soma.....</b>	<b>20.282,63</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 55 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 302  <b>Atividade:</b> 1.055	Fundo Municipal de Saúde Construção do Hospital Regional Saúde Promoção da Saúde Saúde Hospitalar e Ambulatorial  <b><u>Construção do Hospital Regional</u></b>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3346	2.817.222,96
		<b>Soma.....</b>	<b>2.817.222,96</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 41 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 301  <b>Atividade:</b> 0.641	Fundo Municipal de Saúde Incentivo ao SAMU Estadual Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>Incentivo ao SAMU Estadual</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	4.762,37
		<b>Soma.....</b>	<b>4.762,37</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.609	<b><u>APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3334	81.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3334	200.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>381.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2016 ficando incluídos aos instrumentos orçamentários vigentes com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação **0.651 – FESSAN** o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação **304 – ALIENAÇÃO DE BENS** o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação **0.610 – PAB FIXO** o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) na fonte 495, na ação **0.612 – PAB Variável – PACS**, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) na fonte 495, na ação **0.613 – PAB Variável – PSF/SB** no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação **0.614 – PAB Variável – NASF** o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação **0.627 – PAB Variável – PMAQ** o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação **0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM** no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação **0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde**, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação **0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs** o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação **0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO** o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação **0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM** o valor de R\$ 46.609,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, na ação **0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG** o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação **0.675 – Prótese Dentária** o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação **0.620 – Bloco Gestão SUS** o valor de R\$ 6.488,10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

(seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$ 90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação 0.661 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação 0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação 1.055 – Construção do Hospital Regional o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação 0.641 – Incentivo ao SAMU o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação 0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação 304 – ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onde centavos) na fonte 495, na ação 0.612 – PAB Variável – PACS, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete reais) na fonte 495, 0.613 – PAB Variável – PSF/SB no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.627 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação 0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação 0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação 0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM o valor de R\$ 46.609,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, 0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação 0.675 – Prótese Dentária o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS o valor de R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO


ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70


90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação **0.650 – Farmácia Popular do Brasil** o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação **0.661 – Vigia/SUS – Capital** o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação **0.694 – Vigia/SUS – Custeio** no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação **0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada** o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação **1.055 – Construção do Hospital Regional** o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação **0.641 – Incentivo ao SAMU** o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação **0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde** o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito

  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

  
Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 023/2017 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2016.

O ID USO 3 – indica que é recurso de exercício anterior que ficou depositado na conta específica apurado em 31/12/2015.

SUPERÁVIT FINANCEIRO é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é o dinheiro que sobrou nas contas específicas em 31/12/2016.

Os superávits ora encaminhados serão utilizados para as ações as Secretaria Municipal de Saúde, são diversas fontes de recursos:

<b>Recurso</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>
510	FESSAN – Oriundo das Taxas de Poder de Polícia da Vigilância Sanitária.	418.151,88
304	ALIENAÇÃO DE BENS – Oriunda de leilão de bens, deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de bens.	2.407,61
495	PAB Fixo – repasse federal, utilizado para ações de atenção básica, nas unidades de saúde.	41.151,11
495	PAB Variável – PACS – repasse para pagamento da folha dos Agentes Comunitários de Saúde, nesse caso específico será utilizado para pagamento de salário dos servidores específicos do programa.	133.243,57
495	PAB Variável – PSF/SB – repasse para pagamento de folha dos servidores do Programa	270.395,42



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Saúde na Família, nesse caso será utilizado para pagamento de salário dos servidores específicos do programa.

495	PAB Variável – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, tem o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde.	36.858,94
495	PAB Variável – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – tem o objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta é garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.	2.812,39
495	PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM.	534.350,73
495	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – <b>Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS)</b> que estabeleceu incentivo financeiro federal para construção, reforma e ampliação de unidades.	
495	PSE – Programa Saúde na Escola – O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

jovens da rede pública de ensino.

497	Piso Variável em Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs – repasse do Fundo Nacional de Saúde para ações de incentivo às ações diretas de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.	176.916,63
497	Piso Básico em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde – São para as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.	1.193.145,26
496	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, atendimento a portadores de necessidades especiais.	670.467,85
496	Rede Brasil sem Miséria – O plano é baseado em três pilares: garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; acesso aos serviços públicos, visando melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e inclusão produtiva, com o objetivo de aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.	46.609,00
496	Rede Cegonha – É uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de	11.916,54



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

496	Prótese Dentária – Recurso federal destinado para confecção de próteses dentárias.	5.399,00
340	Vigia/SUS – Capital - O VigiaSUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de <b>Vigilância em Saúde</b> em todos os municípios do Paraná. Nesse caso específico o recurso deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos e material permanente.	25.365,65
333	Incentivo ao SAMU – Estabelece <i>recursos</i> de <i>Incentivo</i> para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	4.762,37
352	Vigia/SUS – Custeio – O VigiaSUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de <b>Vigilância em Saúde</b> em todos os municípios do Paraná. Poderá ser utilizado pelas prefeituras nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.	301.310,07
499	Bloco Gestão SUS – • Bloco de Gestão do SUS: É formado por dois componentes (qualificação da gestão e implantação de ações e serviços de saúde). No componente de qualificação da gestão estão os recursos para ações de: regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento; planejamento e orçamento; programação; regionalização; gestão do trabalho; educação em saúde; incentivo à participação e controle social;	6.488,10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

informação e informática em saúde; estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico. No componente de implantação de ações e serviços de saúde, a transferência dos recursos será feita em parcela única, respeitando os critérios estabelecidos em cada incentivo, sendo atualmente: implantação e qualificação de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); reestruturação dos Hospitais Colônias de Hanseníase; implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador; adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico.

564	Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América	90.612,07
498	Farmácia Popular do Brasil – O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos.	32.365,06
310	SUS/FAE – Fração Especializada – É um montante que corresponde a procedimentos ambulatoriais de média complexidade, medicamentos e insumos excepcionais, órteses e próteses ambulatoriais e Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sob gestão do estado.	20.282,63
346	Hospital Regional – Recurso que será utilizado na obra de construção do Hospital Regional.	2.817.222,96
333	Incentivo ao SAMU Estadual – a Secretaria Estadual da Saúde (SES) destina esse recurso aos municípios que possuem base do serviço. É um recurso de o município repassa ao SAMU para sua manutenção.	
334	APSUS – Programa de Qualificação Primária – institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de	387.400,15





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde {SUS}.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

  
Amin José Hannouche  
Prefeito